

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.**

No dia 05 de outubro de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 29ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gilmar Luiz Morsch** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou para que o plenário deliberasse a ausência do vereador Sérgio Moreira Leite que sofreu um acidente e está hospitalizado, não tendo condições de estar presente na Sessão, sendo aprovado por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OFÍCIO Nº 090/2020 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2020, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 091/2020 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2020, de origem do Poder Executivo.

**ORDEM DO DIA**

PROCESSO nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O senhor Presidente determinou que o Processo nº 005445-0200/17-4 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Atendendo assim o que estabelece o artigo 179 do Regimento Interno. PROJETO DE LEI Nº 017/2020 do Poder Executivo, que autoriza o Município de Passa Sete a receber em doação da Mitra Diocesana de Cachoeira do Sul o imóvel que descreve e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 017/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 018/2020 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.143.201,50 (um milhão e cento e quarenta e três mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2020. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 018/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. O Presidente aproveitou a oportunidade para convocar os Vereadores para a reunião Extraordinária a ser realizada no dia 09 de outubro de 2020, às 10h, na Câmara de Vereadores, para a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 017/2020 e 018/2020, tendo em vista que o dia 12 de outubro, próxima segunda-feira, é feriado nacional. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário